



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 286, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

CONVOCA SUPLENTE PARA ATUAR COMO TITULAR JUNTO AO CONSELHO DELIBERATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- RPPS. ALTERA A PORTARIA Nº 397, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do art. 20, da Lei Municipal n.º 1.148 de 01 de março de 2023 e a Portaria n.º 352, de 24 de julho de 2023 e alterações;

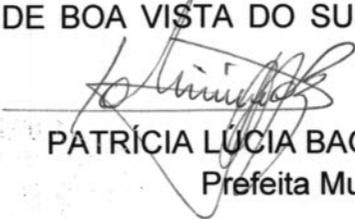
Conforme Ata n.º 156/2025 do Conselho Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;

CONVOCA, com efeitos retroativos a contar de 06 de janeiro de 2025, em decorrência da exoneração, do servidor efetivo, membro titular, ROQUE LUIZ LINDEMANN, mat. n.º 675, o servidor MARCELINO REBELLATTO, mat. n.º 094, suplente, para atuar como titular junto ao Conselho Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social.

ALTERA, com efeitos retroativos a contar de 06 de janeiro de 2025, a Portaria n.º 397, de 16 de agosto de 2023, designando o servidor MARCELINO REBELLATTO, como **SUBSTITUTO EVENTUAL** quando a Presidente do Conselho Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social, SOLANGE DA COSTA PEDROSO, mat. n.º 853, por sua vez, estiver ausente, nos termos do artigo 27, inciso VII, da Lei n.º 1.148, de 1º de março de 2023.

Os efeitos da presente Portaria contar-se-á a partir de 06 de janeiro de 2025, data da exoneração do servidor Roque Luiz Lindemann.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 27/06/2025.


Priscila Lúcia Bagatini

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.